



# Regras de Participação

«Isto também é comigo!» é uma iniciativa da Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) e do jornal PÚBLICO, através do projeto de Educação para os *Media* PÚBLICO na Escola, que pretende dar voz aos alunos e ajudá-los a tomar consciência do que acontece à sua volta. Todos os meses, os jovens são convidados a exprimirem a sua opinião, por escrito, sobre o que mais lhes chamou a atenção no jornal PÚBLICO. Até à última sexta-feira do mês seguinte à participação dos alunos, será publicado o texto selecionado pelo júri, nas plataformas digitais do PÚBLICO na Escola e da RBE e respetivas redes sociais.

# **Objetivos**

- Promover o contacto dos alunos com a atualidade através da leitura regular da imprensa.
- Incentivar a escrita de textos de opinião sobre temas mediáticos, respeitando as características, a estrutura e a finalidade desta tipologia textual.
- Ajudar a compreender o modo como os textos mediáticos se alicerçam em conceções do mundo particulares e comunicam valores.

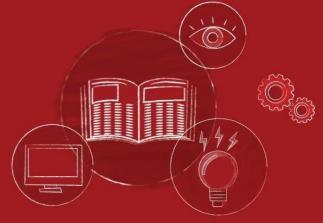












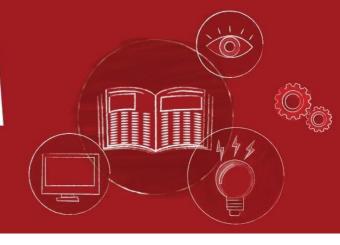
## **Destinatários**

Podem participar nesta iniciativa todos os alunos do ensino secundário que frequentam as escolas públicas ou privadas, em Portugal, ou as escolas no estrangeiro onde o português é lecionado como primeira língua.

# Regras de participação

- Os alunos selecionam uma publicação do PÚBLICO que lhes tenha despertado a atenção, durante o mês em que participam na iniciativa, em formato impresso ou *online* (artigo, vídeo, fotografia, infografia, *podcast*) e escrevem um texto de opinião, com o máximo de 350 palavras, sobre o que selecionaram.
- 2. Cada aluno pode participar as vezes que desejar.
- 3. Ao submeter o texto de opinião, é necessário indicar o URL (caso se aplique), o título, o autor e a data da publicação que inspirou o texto do aluno.
- Mensalmente, o texto selecionado pelo júri será publicado nas plataformas digitais do PÚBLICO na Escola e da RBE e respetivas redes sociais.





### **Envio dos textos**

- Os textos de opinião são submetidos pelo professor bibliotecário, através do preenchimento do formulário disponibilizado em <a href="https://rbeurl.pt/comigo">https://rbeurl.pt/comigo</a>, até à última sexta-feira de cada mês.
- No caso das escolas das regiões autónomas, do subsistema privado e das escolas no Estrangeiro, a submissão dos textos deverá ser formalizada por um professor da escola.

## Critérios de valorização

- Os textos de opinião são analisados com o apoio de uma <u>rubrica</u> e de acordo com os seguintes critérios:
  - Identificação com o assunto da publicação do PÚBLICO;
  - · Pensamento crítico e capacidade argumentativa;
  - Referência à fonte (uso de citações e referências à publicação);
  - Qualidade, correção e criatividade no uso da língua portuguesa.
- Os alunos interessados em participar podem aceder a um guião com indicações de como escrever textos de opinião interessantes.
- A escolha do tema não é relevante, nem o facto de o assunto agradar ou não ao aluno.
  Valorizam-se os critérios indicados no ponto 1.

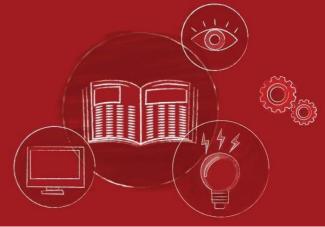












### Júri

 O júri é constituído por representantes do PÚBLICO na Escola, da RBE, professores e alunos do ensino secundário.

# Vencedores e prémios

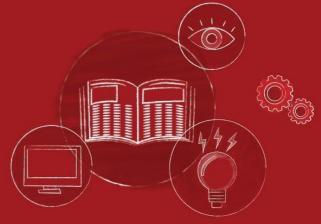
- Até à última sexta-feira do mês seguinte à participação dos alunos, será publicado, nas plataformas digitais do PÚBLICO na Escola e da RBE, e nas respetivas redes sociais, o texto selecionado pelo júri.
- O prémio da iniciativa é a publicação do texto de opinião selecionado em cada mês nas plataformas digitais e redes sociais do PÚBLICO na Escola e da RBE e a oferta de livro(s) do PÚBLICO.
- 3. À biblioteca da escola do autor do texto premiado, independentemente do número de alunos vencedores, será oferecida uma assinatura digital anual ou livro(s) do PÚBLICO.

## **Dados pessoais**

Os dados pessoais que o participante forneça ao abrigo desta iniciativa serão tratados de acordo com a política de Privacidade do PÚBLICO e da RBE, disponíveis em







https://www.publico.pt/nos/politica-de-privacidade e https://rbeurl.pt/R0625, em respetivamente.

# Disposições finais

- A participação dos alunos nesta iniciativa implica a autorização dos respetivos encarregados de educação, assegurada pela escola. A autorização será solicitada pelas entidades organizadoras no caso de o aluno ser o vencedor da iniciativa.
- Todos os casos omissos neste regulamento são resolvidos pelo júri.
- Qualquer esclarecimento adicional sobre a iniciativa pode ser obtido através do email: publico.escola@mail-rbe.org







